



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

17 de fevereiro de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2023

17 de fevereiro de 2023

"DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS REFERENTE AO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no próximo dia 20 de fevereiro para os servidores públicos municipais de Diamante, Paraíba, em virtude do feriado de carnaval em 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Expediente após o meio dia no próximo dia 22 de fevereiro, em virtude da quarta-feira de cinzas para os servidores públicos municipais de Diamante, Paraíba.

Art. 3º - Os serviços de caráter essencial e continuado de limpeza urbana, serviço de atendimento móvel de urgência, bem como licitações e prazos administrativos, não cessarão o funcionamento.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

17 de fevereiro de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial